



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1186

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1186

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### PORTARIA Nº 00153/2024 21/11/2024

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº. 42/2022 DE 11/03/2022, EM RELAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a extinção dos cargos dado pela Lei Complementar nº 02/2024;

CONSIDERANDO, o atendimento à Portaria nº 42/2022 de 11/03/2022, conforme artigo 1º e a necessidade de atender os serviços da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Tornar sem efeito a designação constante da Portaria nº. 42/2022 de 11/03/2022, em relação a servidora pública municipal, a **Srª. Tatiane Zeulli Gomes**, RG nº. 32.581.877-0 SSP/SP, CTPS nº 041064 - série - 00254 -SP, a partir de 21/11/2024.

**ARTIGO 2º** - Fica determinado que a servidora pública municipal, anteriormente designada, deverá ser lotado em seu emprego de origem, ou seja, ao emprego para o qual foi aprovada e classificado em concurso público, Escriturária, Referência Salarial "10" a partir de 21/11/2024.

**ARTIGO 3º** - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, no prontuário da funcionária e dar ciência a servidora municipal.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 42/2022 de 11/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 21 de Novembro de 2024

**RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP**

#### Processo N. 025/2024

#### Dispensa N. 016/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lousas e materiais escolares de apoio aos professores.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 28.075.966/0001-07, sediada à Avenida Papa João Paulo II, nº 1061 - Sala 01, Centro no município de Nova Granada/SP, CEP - 15.440-000, pelo valor global de R\$ 48.605,10 (quarenta e oito mil, seiscientos e cinco reais e dez centavos), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no [art. 72, parágrafo único](#) e [art. 94](#), combinado com o [art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021](#).

Nova Granada/SP, 22 de novembro de 2024.

**RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO**

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Nova Granada/SP, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço Global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para execução de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxa de licença através de agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança por código de barras adotado pela FEBRABAN. O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura de Nova Granada/SP, situada a Praça São Benedito, 417 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h, ou pelo telefone (17) 3262-5200 e no Site <https://www.novagranada.sp.gov.br/portal/editais/1>. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **06/12/2024** até às **09:00** horas, no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Nova Granada/SP. Nova Granada/SP, 22 de novembro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1186

Página 3 de 4

2024. RICARDO BILIA DE LIMA FRUCTUOSO - Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1186

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA  
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº. 513 – CENTRO - Tel./Fax 3262-5520 - Cep 15.440-000  
E-MAIL: [centrodesaude@granadane.com.br](mailto:centrodesaude@granadane.com.br)

# CONVITE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA A TODOS OS MUNICÍPIES DE NOVA GRANADA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/11/2024 às 17:30 hs NA SALA DE REUNIÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

PAUTA:

- **Outubro Rosa – Resultado**
- **Novembro Azul - Resultado**
- **Outros assuntos relacionados ao setor de Saúde**

  
Regiane Cristina Magri Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b6d9-b88b-6fe9-7d10-bf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Granada (SP), Edição nº 1186, ano VII, veiculado em 25 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 25/11/2024 às 14:24:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b6d9-b88b-6fe9-7d10-bf>